



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL PAULO GUSTAVO Nº 195/2022

Anexo III - Critérios de Avaliação

Edital nº 04 de apoio à Capacitação, Formação, Cineclubes, Festivais, Mostras, Preservação e Pesquisa

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
1 - Qualidade Artística: objeto, descrição, justificativa.	3	0 A 5	15
2 - Qualidade e Viabilidade Técnica de execução da proposta.	3	0 A 5	15
3 - Viabilidade Financeira e Exequibilidade: com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	3	0 A 5	15
4 - Visibilidade e retorno social do produto cultural (contrapartidas sociais).	2	0 A 5	10
5 - Geração de Trabalho e Renda: capacidade de envolvimento com outros setores econômicos e quantidade de mão de obra envolvida direta e indiretamente.	2	0 A 5	10
6 - Currículos: proponentes, produtoras, integrantes da equipe básica do projeto e demais profissionais envolvidos).	2	0 A 5	10
7 - Conteúdos que possuam propostas de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja auditiva, visual, motora, intelectual ou múltipla.	1	0 A 5	5
8 - Proponentes Negros e Indígenas: projetos que sejam encabeçados por pessoas negras ou indígenas, e que possuem em sua equipe principal profissionais negros, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.	1	0 A 5	5
9 - Proponentes Mulheres: projetos que possuem em sua equipe profissionais mulheres nas funções de direção ou roteiro, no caso de obras audiovisuais.	1	0 A 5	5
10 - Proponentes LGBTQIAP+: projetos que possuem em sua equipe profissionais LGBTQIAP+ nas funções de direção ou roteiro, no caso de obras audiovisuais.	1	0 A 5	5
11 - Proponentes PCD (Pessoas com Deficiência): projetos que sejam encabeçados ou que possuem em sua equipe principal profissionais PCD.	1	0 A 5	5
TOTAL			100



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL PAULO GUSTAVO Nº 195/2022

